



CONTRATO Nº 107/2023 - PMC  
PROCESSO Nº 96/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
COLINAS E A EMPRESA: SANA  
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS  
LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Sr<sup>a</sup>. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde de empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78. Sr. Cesar Oscar Weiler Rg nº: 4025439227 SSP – RS CPF nº: 245.860.300-97, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 13/2023 - CPL/PMC

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.084.560,77 (hum milhão oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Ampola	1050	EQUIPLEX	9,00	9.450,00
3	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unidade	1750	UNISIS	9,94	17.395,00
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unidade	1750	UNISIS	9,97	17.447,50
7	Agulhas 13x 4,5	Unidade	40000	LABOR IMPORT	0,08	3.200,00
9	Agulhas 25x7,0	Unidade	40000	WILTEX	0,12	4.800,00
10	Agulhas 30x7	Unidade	40000	WILTEX	0,14	5.600,00
11	Agulhas 30x 8,0	Unidade	40000	WILTEX	0,10	4.000,00
12	Agulhas 40x 12	Unidade	40000	LABOR IMPORT	0,16	6.400,00
15	Álcool 70% gel 500g	Frasco	425	CICLO FARMA	10,38	4.411,50
19	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	Caixa	150	BIOLINE	53,27	7.990,50
21	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	Caixa	150	BIOLINE	54,00	8.100,00
23	Atadura de crepe 12 cm x 3m c/ 9 fios c/12	Caixa	2000	ORIG. TEXTIL	10,16	20.320,00
24	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios c/12	Caixa	2000	ORIG. TEXTIL	16,72	33.440,00
29	Atadura gessada 15 cm x 3m	Caixa	40	POLAR FIX	136,80	5.472,00
32	Campo operatório 45cm x 50cm pet. c/ 50 unid	Pacote	75	AMED	64,34	4.825,50
33	Caixa p/ pêrfuro cortante 7l	Unidade	300	GRANDESC	8,56	2.568,00
35	Cateter intravenoso n° 14	Unidade	3500	MEDIX	0,84	2.940,00
40	Cateter intravenoso , n°. 24	Unidade	3500	MEDIX	0,83	2.905,00
45	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unidade	1750	LABOR IMPORT	7,44	13.020,00
49	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	Caixa	180	BIOLINE	14,03	2.525,40
50	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	Caixa	180	BIOLINE	153,98	27.716,40
52	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	Caixa	170	BIOLINE	160,13	27.222,10
55	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	Caixa	180	BIOLINE	153,38	27.608,40
59	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	Caixa	180	BIOLINE	149,28	26.870,40
67	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2- 0 c/ agulha 1,7 cm	Caixa	60	PROCARE	89,98	5.398,80
107	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	300	LABOR IMPORT	13,95	4.185,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: 2580

Rub.: a

110	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	375	WILTEX	14,92	5.595,00
182	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	42,5	ZERMATT	100,60	4.275,50
184	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	42,5	ZERMATT	200,15	8.506,38
198	Esparadrapo impermeável 5 cm x 4,5 m	Rolo	600	CREMER	11,20	6.720,00
243	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comprimido	16000	PRATI	0,92	14.720,00
244	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	2750	PRATI	2,54	6.985,00
255	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comprimido	3250	PRATI	0,54	1.755,00
256	Complexo B	Comprimido	16000	NATULAB	0,10	1.600,00
257	Complexo B gotas 20ml	Vidro	1850	NATULAB	2,60	4.810,00
258	Dexametasona creme	Tubo	2250	TEUTO	4,00	9.000,00
261	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL.	Vidro	1950	NATULAB	0,31	604,50
262	Diclofenaco resinato gotas	Vidro	3250	CIMED	5,39	17.517,50
265	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	1750	NATULAB	3,74	6.545,00
266	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	3750	FARMACE	2,15	8.062,50
268	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comprimido	100000	CIMED	0,10	10.000,00
269	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comprimido	100000	BELFAR	0,16	16.000,00
272	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comprimido	30000	NEO QUIMICA	0,12	3.600,00
273	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comprimido	30000	MEDQUIMICA	0,06	1.800,00
275	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	Frasco	2750	NATULAB	4,86	13.365,00
277	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comprimido	19375	VITAMEDIC	0,42	8.137,50
281	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	1950	TEUTO	3,09	6.025,50
283	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	67500	E.M.S	0,14	9.450,00
284	Mebendazol 100mg, comp.	Comprimido	22500	BELFAR	0,56	12.600,00
294	Metronidazol 250 mg, comp.	Comprimido	34000	PRATI	0,38	12.920,00
299	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr.	Bisnaga	1100	SANVAL	16,64	18.304,00
305	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	32500	BELFAR	0,12	3.900,00
307	Paracetamol 500 mg, comp.	Comprimido	42500	PRATI	0,26	11.050,00
311	Penicilina procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Frasco- Ampola	1450	BLAU	7,80	11.310,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

315	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comprimido	67500	OSÓRIO DE MORAIS	0,04	2.700,00
317	Salbutamol xarope	Vidro	2250	PRATI	2,49	5.602,50
319	Sinvastatina comp. 20 mg	Comprimido	4937,5	NOVA QUIMICA	0,19	938,13
321	Sulfá. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comprimido	32500	PRATI	0,40	13.000,00
325	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comprimido	42500	BELFAR	0,08	3.400,00
328	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	2100	BLAU	8,89	18.669,00
333	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	4300	BLAU	5,76	24.768,00
341	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	5437,5	HYPOFARMA	5,10	27.731,25
348	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	1562,5	BLAU	7,49	11.703,13
350	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	1187,5	BLAU	7,44	8.835,00
363	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	1687,5	HYPOFARMA	7,74	13.061,25
367	Dexametasona 2,5 ml 4 mg/ml	Ampola	1500	TEUTO	3,99	5.985,00
371	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	3187,5	FARMACE	2,21	7.044,38
374	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	3375	TEUTO	4,19	14.141,25
377	Adrenalina injetavel	Ampola	750	HYPOFARMA	2,74	2.055,00
387	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	1750	TEUTO	11,14	19.495,00
388	Lidocaina 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	600	NEO QUIMICA	4,63	2.778,00
391	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	525	HALEXISTAR	22,72	11.928,00
419	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	2750	CRISTÁLIA	4,99	13.722,50
420	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	Comprimido	3000	ABBOTT	1,80	5.400,00
421	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	Comprimido	3250	ABBOTT	6,98	22.685,00
422	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	Comprimido	5000	LEGRAND	0,16	800,00
423	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	Comprimido	6000	TEUTO	0,44	2.640,00
424	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	Comprimido	6000	NOVA QUIMICA	0,60	3.600,00
425	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	10000	TEUTO	0,22	2.200,00
426	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	Comprimido	10000	TEUTO	0,30	3.000,00
427	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	Comprimido	6000	TEUTO	0,40	2.400,00
428	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	Comprimido	5625	CRISTÁLIA	0,92	5.175,00
429	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	Comprimido	1875	CRISTÁLIA	0,92	1.725,00
430	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	Comprimido	3000	TEUTO	1,08	3.240,00
431	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	Vidro	500	UNIÃO QUIMICA	30,34	15.170,00
432	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300mg	Comprimido	4250	BIOLAB	0,80	3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 4 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

433	CARBONATO DE LÍLIO COMPRIMIDO 450 mg	Comprimido	3000	EUROFARMA	3,26	9.780,00
434	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	Comprimido	20000	GEOLAB	0,20	4.000,00
435	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	Comprimido	14500	NOVA QUIMICA	0,24	3.480,00
436	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	Vidro	500	GEOLAB	7,16	3.580,00
437	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	13500	TEUTO	0,22	2.970,00
438	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	Comprimido	5500	CRISTÁLIA	0,42	2.310,00
439	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	3250	SANDOZ	2,28	7.410,00
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	Comprimido	20000	CRISTÁLIA	0,88	17.600,00
441	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	10000	CRISTÁLIA	0,56	5.600,00
442	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	Comprimido	6000	LEGRAND	0,48	2.880,00
443	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	Comprimido	11000	NEO QUIMICA	0,32	3.520,00
444	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	Comprimido	11000	NOVA QUIMICA	0,16	1.760,00
445	DISSULFIRAM COMPRIMIDO 250mg	Comprimido	2500	SANOFI	1,04	2.600,00
446	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	Comprimido	15000	CRISTÁLIA	0,40	6.000,00
447	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	Comprimido	15000	TEUTO	0,40	6.000,00
448	FENOBARBITAL GOTAS	Frasco	500	UNIÃO QUIMICA	8,92	4.460,00
449	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	Comprimido	13500	EUROFARMA	0,68	9.180,00
450	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	Comprimido	589	PRATI	2,68	1.578,52
451	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO	Frasco	175	CRISTÁLIA	12,60	2.205,00
452	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	Comprimido	11000	CRISTÁLIA	0,40	4.400,00
453	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	Comprimido	11000	CRISTÁLIA	0,48	5.280,00
454	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	Ampola	500	CRISTÁLIA	14,94	7.470,00
455	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	Comprimido	7000	SANOFI	2,16	15.120,00
456	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	5500	SANOFI	1,00	5.500,00
457	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	Comprimido	3000	GEOLAB	0,50	1.500,00



458	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	Comprimido	3000	NOVARTIS	4,42	13.260,00
459	QUETIAPINA 100MG	Comprimido	20000	EUROFARMA	5,04	100.800,00
460	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	4250	TEUTO	0,50	2.125,00
461	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	Comprimido	12000	CRISTÁLIA	0,38	4.560,00
462	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	Comprimido	12000	BIOLAB	0,60	7.200,00
463	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	Comprimido	1000	VITAMEDIC	1,12	1.120,00
464	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	Comprimido	2500	TORRENT	3,74	9.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.084.560,77</b>

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.3. Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1030101252126	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS





7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do 3219-01, Agência 2614-X, Conta Corrente 6602-8.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 10 de maio de 2023.

*Soliane da Silva Monteiro*

Sr<sup>a</sup>. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SILVA

RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº  
438.068.483-00  
Secretária Municipal de  
Saúde CONTRATANTE

CESAR OSCAR

WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR  
OSCAR WEILER:24586030097  
Dados: 2023.05.11 16:45:55 -03'00'

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ: 01.721.446/0001-78.  
Sr. Cesar Oscar Weiler  
Rg nº: 4025439227 SSP - RS  
CPF nº: 245.860.300-97  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: *Leis Henrique Leite Carneiro*

CPF: 082.465.193-60

Nome: *Geaude Reis Carneiro*

CPF: 800.720.383-49



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 2590  
PROC.: 96 / 2023  
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor RS: . 1.084.560,77 ( um milhão oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).**, CONTRATADA: . SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 10 de maio de 2023

CONTRATANTE:

  
Sr<sup>a</sup> Soliane da Silva Monteiro Silva  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 160801010/2022, processo nº 0405002/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 160801010/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL Art 107, da Lei 14.133/2021. Aditamento: prorrogação de 04 (quatro) meses. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022. Vigência: de 20 de abril de 2023 a 20 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.138.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada data da assinatura 20 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 104/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.955.415,78 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 105/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.170.511,55 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 106/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.282.952,31 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: ARMFED - DISTRIBUIDORA DE SANEFANTES E CORRELADOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001-47 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 107/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.084.560,77 (um milhão oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023-PNE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.014/2023. ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 12.909.926/0001-83. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; PROGRAMA: 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO/BLOQUEAMENTO DE VIAS URBANAS/RURAL; ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. LUCAS NERE PAIXÃO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura e pela empresa o Sr. ROBERTO FONSECA SILVA. Assinatura do contrato em 10 de maio de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA: Lei 8.666/93.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. LUCAS NERE PAIXÃO FILHO, autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame a empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA / CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme Concorrência Pública: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Estreito - MA.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.  
LUCAS NERE PAIXÃO FILHO  
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023-CPI, realizada aos 13 dias do mês de março de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA, CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme Concorrência Pública.

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.  
PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna pública o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-SRP - CPL.

OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda da rede de saúde mental, HMI, HMIU, UPA E SAMU. ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) CÓDIGO UASG: 453204.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA).

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna pública o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SRP - CPL.

OBJETO: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz. ABERTURA: 31 de maio de 2023 às 10:00h (dez horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA).

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos máquinas pesadas conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 939176/2022 para o Município de Itaipava do Grajau/MA.

ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 14h00min.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

ENDEREÇO: [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), BASE LEGAL Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036/2023-PMIG.

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser baixados gratuitamente, pelo site [www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes) e consultados no e-mail: [cpi.pmig@gmail.com](mailto:cpi.pmig@gmail.com)

Itaipava do Grajau-MA, 8 de maio de 2023.  
JOSE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0027, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a PENILL COMÉRCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil, e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR: 9.800,00 ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR: 1.400,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Thyara Dalana Souza dos Santos - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 05 de maio de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MAVALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/